



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024

São Gabriel do Oeste, 10 de maio de 2024

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	
Correspondência Recebida	
Data	13/05/24
Horário	08:39
PROT N.º	250
Posto	ABUONDI

Apresentamos aos Ilustres membros desta Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei nº 011/2024, a *criação de Programa Habitacional "Morar Bem SGO"* para a implantação de moradias para a população residente no Município e dá outras providências.

A criação do Projeto Habitacional Municipal "*Morar Bem SGO*", uma iniciativa que visa atender às necessidades habitacionais de nossa cidade e promover o acesso à moradia digna para todos os cidadãos.

Este projeto surge da necessidade de enfrentar os desafios relacionados à habitação em nosso município principalmente aos munícipes que estão classificados como faixa um da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando condições de vida adequadas e melhorando a qualidade de vida de nossos concidadãos mais vulneráveis.

Nosso objetivo é construir um plano abrangente e viável de execução que contemple a diversidade de necessidades habitacionais de nossa população, priorizando aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

O Projeto Habitacional Municipal *Morar Bem SGO* irá construir novas unidades habitacionais, diminuindo parte do problema habitacional que o município enfrenta atualmente, promovendo políticas de inclusão social, buscando soluções

Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone (67) 3295-2111 – E-mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

inovadoras e sustentáveis que contribuam para o desenvolvimento urbano equilibrado e o bem-estar de todos os munícipes.

Isto posto e, contando com o elevado espírito público de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, reiterando nesta oportunidade, nossa elevada estima e distinta consideração.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de maio de 2.024


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal